



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2024



**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO (CEPIN)**

INTRODUÇÃO	2
1 A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3
1.1 SISTEMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	4
1.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AGU	5
2 A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	7
2.1 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	8
2.2 GESTÃO DE PESSOAS	9
2.2.1 Programa de Gestão	10
2.2.2 Dimensionamento da Capacidade Operacional da SCI/AGU.....	11
3 SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA 2024	13
3.1 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	13
3.2 TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	16
4 ATIVIDADES DE AUDITORIA PARA 2024	17
4.1 RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA – CEPIN E GESTÃO	17
4.2 PROJETOS DA SCI/AGU.....	19
5 CAPACITAÇÃO	22
6 ORÇAMENTO	23
6.1 CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS.....	23
6.2 CAPACITAÇÃO.....	24
6.3 AQUISIÇÕES E OUTRAS DESPESAS.....	24
6.4 PAGAMENTO DE PESSOAL.....	25
7 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ	26
8 DISPOSIÇÕES FINAIS	27
ANEXO: METODOLOGIA DE SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA	28

Com o propósito de submeter o planejamento das atividades da Secretaria de Controle Interno da Advocacia-Geral da União (SCI/AGU) para o exercício de 2024 à alta administração da Advocacia-Geral da União (AGU) e fazer a sua divulgação à sociedade, a SCI/AGU apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna 2024 (PAINT/24), com os trabalhos prioritários a serem desenvolvidos em 2024.

Este plano atende às exigências estabelecidas pela Portaria Normativa nº 105, de 3 de agosto de 2023, que estabelece o conjunto de regras de organização e de funcionamento das funções de auditoria interna da SCI/AGU.

Com relação aos riscos associados à elaboração do PAINT 2024, registra-se que se encontra em construção, o Planejamento Estratégico da AGU – 2024/2027, o Programa e Plano de Integridade da AGU - 2024 e a metodologia de gestão de riscos da AGU. Ressalta-se que essas diretrizes são basilares para o planejamento das ações de auditoria interna.

Desta forma, considerando que a elaboração e aprovação do PAINT para o próximo exercício é uma obrigação normativa, este Plano foi elaborado com base no Planejamento Estratégico da AGU – 2020/2023, dentre outras diretrizes vigentes, sendo possível a necessidade de revisão de algumas das atividades aqui propostas, a fim de prover a adequação dos serviços de auditoria com a nova realidade que se desponta para a instituição em 2024.

Entretanto, o presente documento procurou, a partir dos dados levantados até dezembro de 2023, identificar as áreas e os processos de maior relevância, além dos principais riscos, visando a execução de um trabalho que agregue valor e contribua para o aperfeiçoamento da gestão dos órgãos da AGU.

Para tanto, foram empregadas as diretrizes normativas presente na *Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos*, publicada pela CGU, que adota as seguintes etapas do processo de planejamento: *a) entendimento da unidade auditada; b) definição do universo de auditoria; c) avaliação da maturidade da gestão de riscos; e, d) seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos.*

O PAINT/24 marca o primeiro ano em que se incorpora a abordagem baseada em riscos para a seleção dos objetos de auditoria, destacando de maneira transparente a metodologia utilizada para a escolha dos objetos selecionados.

Espera-se que a utilização da metodologia de seleção de objetos de auditoria baseada em riscos aprimore os resultados da SCI, com impacto em seu objetivo primordial que é agregar valor à AGU, contribuindo para a melhoria de sua governança, gestão de riscos e controles internos, e que os trabalhos dessa Secretaria possam ser traduzidos em aumento da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência para a organização.

A AGU é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

Os seguintes órgãos da AGU desempenham a representação judicial, diretamente ou por meio das respectivas unidades descentralizadas nos estados:

- a) Advogado-Geral da União: representa a União junto ao Supremo Tribunal Federal;
- b) Procuradoria-Geral da União: representa a União junto ao Poder Judiciário nas suas diferentes instâncias, com exceção do STF;
- c) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional: apura a liquidez e certeza da dívida ativa da União e realiza a sua inscrição para fins de cobrança, amigável ou judicial e representa judicialmente a União nas causas de natureza fiscal;
- d) Procuradoria-Geral Federal: representa as autarquias e fundações públicas junto ao Poder Judiciário; e
- e) Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil: representa o Banco Central do Brasil junto ao Poder Judiciário.

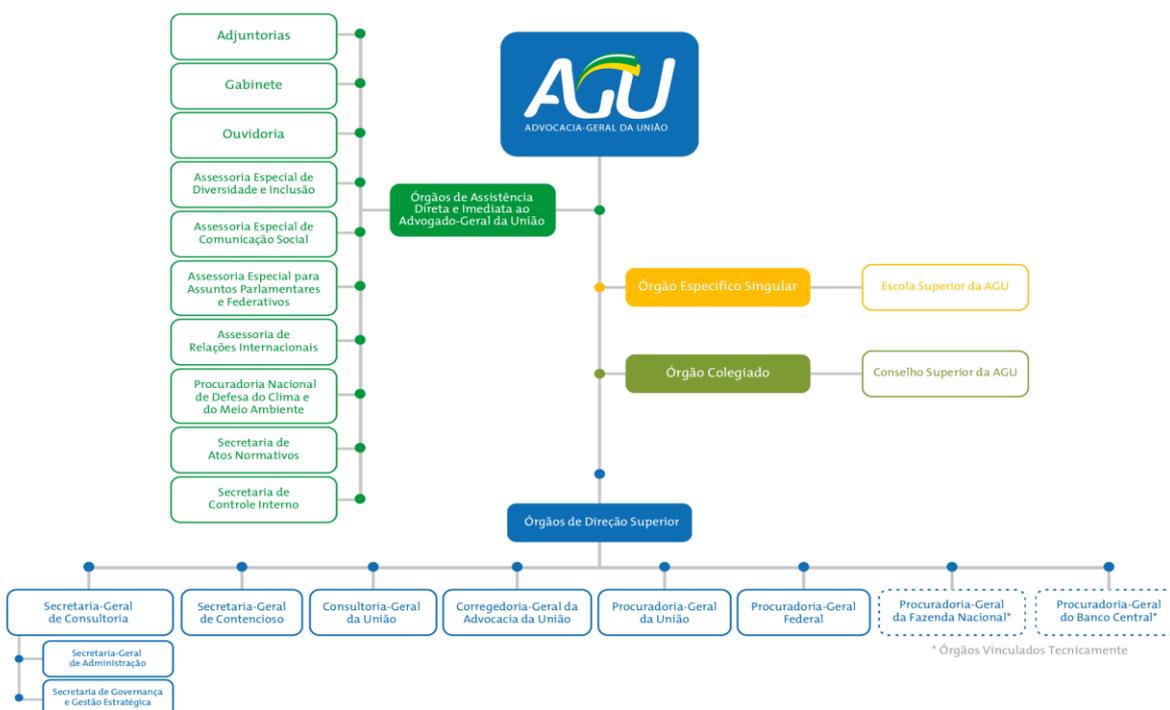
Fora da justiça, o desempenho da representação extrajudicial da União ocorre junto a órgãos como Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e outros órgãos ou entidades federais.

Relativo às atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo Federal, os seguintes órgãos são os responsáveis, diretamente ou por meio das respectivas unidades descentralizadas nos estados:

- a) Advogado-Geral da União: ao Presidente da República;
- b) Consultoria-Geral da União: aos Ministros de Estados, com exceção do Ministro da Economia;
- c) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional: ao Ministro da Economia;
- d) Procuradoria-Geral Federal: aos Presidentes, Diretores-Gerais e Reitores de autarquias e fundações públicas federais, com exceção do Banco Central do Brasil; e
- e) Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil: ao Presidente do Banco Central do Brasil.

A Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da AGU e da PGF foram aprovados no Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023.

Figura 1. Estrutura Organizacional da AGU



Fonte: Estrutura Organizacional — Advocacia-Geral da União (www.gov.br)

1.1 SISTEMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Sistema de Governança Corporativa da Advocacia-Geral da União (SGC/AGU) e da Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU), instituído pela Portaria Normativa AGU Nº 46, de 30 de março de 2022, é caracterizado como o conjunto de práticas gerenciais voltadas à entrega de valor público para a sociedade, com a finalidade de estabelecer a governança corporativa, integridade, riscos e controles, bem como auxiliar o Advogado-Geral da União nas decisões de caráter estratégico.

O SGC/AGU incorpora expressamente os princípios e as diretrizes de governança definidos pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e as recomendações oriundas de manuais, guias e resoluções aprovadas pelo Comitê Interministerial de Governança (CIG).

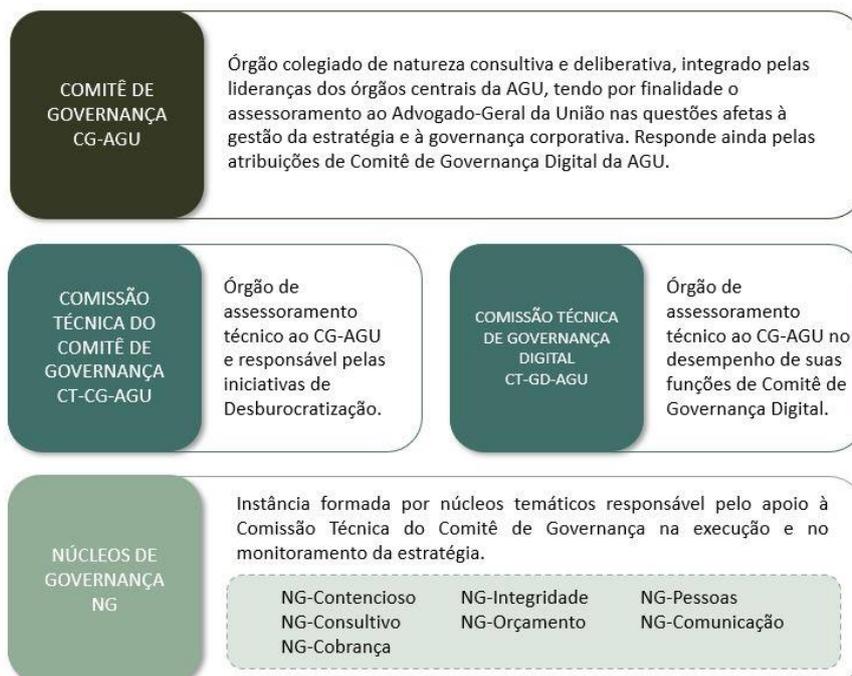
O Sistema é composto pelo Comitê de Governança (CG/AGU), pelas Comissões Técnicas do Comitê de Governança (CT-CG/AGU) e de Governança Digital (CT-GD-AGU), bem como pelos Núcleos de Governanças (NG), conforme consta na Resolução CG-AGU nº 12, de 6 de outubro de 2023.

O CG/AGU realiza o processo de tomada de decisão estratégica, supervisiona a gestão e avalia o relacionamento com as partes interessadas e com a sociedade por meio principalmente da Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE, que ocorre a cada três meses, onde avaliam-se os resultados dos indicadores estratégicos da instituição. Mediante a análise dos resultados, o Comitê determina, por intermédio de Resoluções, medidas para melhoria do desempenho organizacional.

Já os NGs, com reuniões frequência mensais ou bimestrais, examinam e debatem diversos assuntos delegados pelas instâncias superiores do sistema de governança da AGU, ou oriundas dos órgãos que integram cada núcleo.

Ordinariamente cada grupo monitora o gerenciamento e controle dos processos de trabalho, programas e projetos, além dos indicadores e metas estratégicos no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

Figura 2. Sistema de governança corporativa - SGC/AGU



Fonte: <https://agudf.sharepoint.com/sites/DGE-rede/SitePages/Sistema-de-Governan%C3%A7a-da-AGU.aspx>

1.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AGU

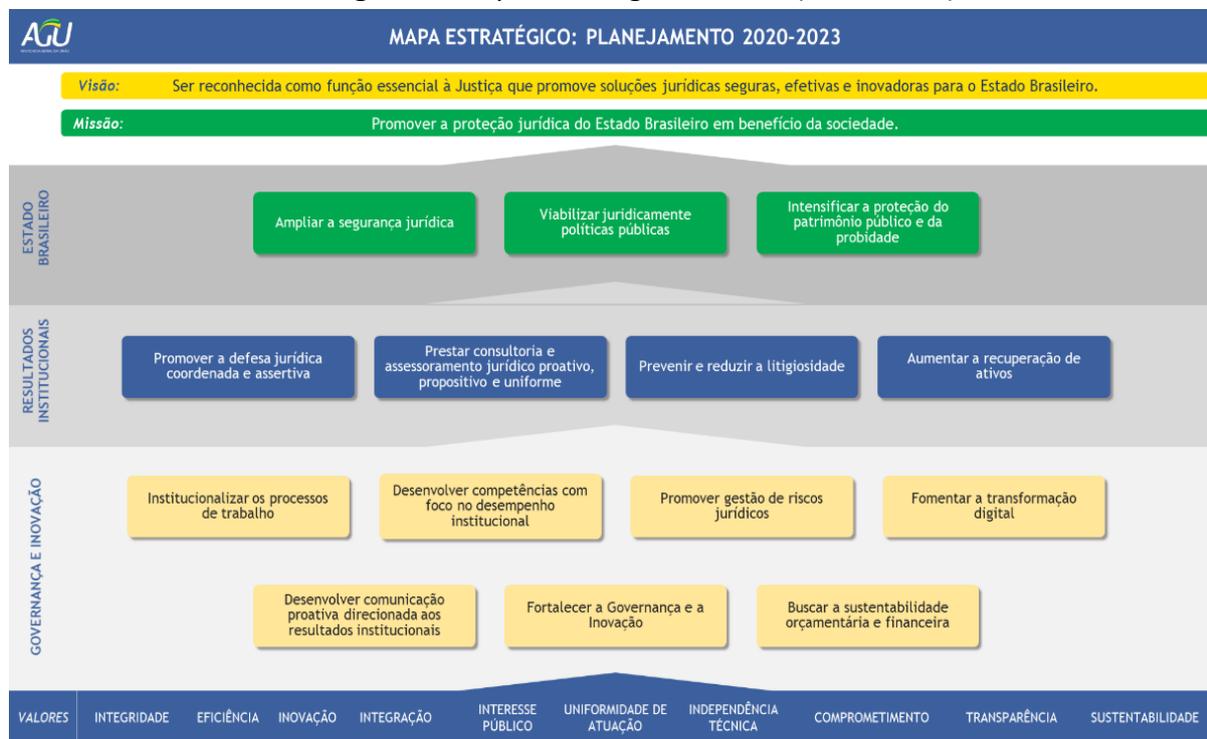
Com relação aos riscos associados à elaboração do PAINT24, registra-se que a equipe da SCI encontrou os seguintes documentos sendo ainda construídos:

- Planejamento Estratégico da AGU - 2024-2027;
- Programa e Plano de Integridade da AGU - 2024; e
- Metodologia da Gestão de Riscos da AGU.

Diante desse cenário, é possível que após a publicação das novas diretrizes da AGU, seja necessária uma revisão do PAINT24 com a finalidade de adequá-lo às necessidades da organização.



Figura 3. Mapa Estratégico da AGU (2020/2023)



Fonte: Planejamento Estratégico 2020-2023, AGU.

A Secretaria de Controle Interno (SCI/AGU), Unidade de Auditoria Interna Governamental, apesar de estar prevista desde a edição da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a qual instituiu a Lei Orgânica da AGU, somente assumiu plenamente suas competências, atribuições e funções em julho de 2022.

Após a citada Lei Complementar foi publicado o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispôs sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, estabelecendo como integrante a Ciset da Advocacia-Geral da União.

Posteriormente, por meio do Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, criou-se a Secretaria de Controle Interno da AGU, prescrevendo-se que a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (Ciset/PR) continuasse exercendo as funções de controle interno da AGU até dezembro de 2021. Tal prazo foi prorrogado para 30 de junho de 2022 por meio do Decreto nº 10.909/2021.

Por fim, no dia 1º de julho de 2022, a Secretaria de Controle Interno da AGU iniciou suas atividades, assumindo suas competências e exercendo, na estrutura de controles internos, a função de terceira linha e executando as funções de auditoria interna.

No mês seguinte, com a publicação do Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022, foi aprovada a Estrutura Regimental da AGU, abarcando a SCI como órgão de assistência direta e imediata ao Advogado-Geral da União.

O atual Decreto nº 11.328/2023, revogou o Decreto nº 11.174/2022 para conferir nova Estrutura Regimental à AGU, mantendo a Secretaria de Controle Interno em sua estrutura.

A publicação da Portaria AGU nº 105, de 2 de agosto de 2023, que aprovou o Estatuto das atividades de auditoria interna da SCI, contribuiu para fortalecer a Secretaria como órgão de controle interno da AGU.

Figura 5. Mapa Estratégico da SCI/AGU (2023/2026)



Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

2.1 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

A SCI/AGU vincula-se funcional e administrativamente ao Advogado-Geral da União. No que tange à departamentalização da sua área operacional, conta com duas Coordenações-Gerais e uma Coordenação.

À Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão Interna (CGAUD) cabe realizar os trabalhos de auditoria com foco nos aspectos administrativos e financeiros da AGU, a análise de conformidade dos atos de pessoal, visando o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (TCU) e a realização de tomada de contas especiais, quando solicitado.

Já a Coordenação-Geral de Auditoria da Governança, Gestão de Riscos e Integridade (CGAGOV) fica encarregada por realizar os serviços de auditoria nos temas estratégicos para a organização.

A Coordenação de Estratégia, Planejamento e Inovação (CEPIN) tem o viés de realizar as atividades de suporte, funcionando como área de planejamento e qualidade. Dentro das suas atribuições fica encarregada pelo desenvolvimento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), do acompanhamento do Plano de Negócio e da coordenação dos processos de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Figura 6. Organograma da SCI



Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

2.2 GESTÃO DE PESSOAS

A estrutura e os recursos disponíveis na SCI/AGU estão demonstrados no Quadro 1, que é formada por três membros da carreira jurídica, 17 (dezessete) servidores públicos federais e três empregados públicos (um em licença médica).

Quadro 1. Pessoas em exercício na Secretaria de Controle Interno - 2024

Id		Agente Público	Cargo	Função	
1		Diogo Luiz da Silva	Procurador da Fazenda Nacional	Secretário da SCI	
2		Leandro da Motta Oliveira	Procurador Federal	Secretário Adjunto	
3	STA	Caroline Ribeiro Ferro	Agente de Correio (Correios)	Chefe de Serviço	
4	COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE (CGAGOV)	Milena Luz Barbosa	Auditor Federal de Finanças e Controle (CGU)	Coordenadora-Geral	
Divisão de Auditoria de Governança - DAGOV					
5		Talita Duarte Filipino	Auxiliar Administrativo (MS)	Chefe de divisão	
6		Luiz Gustavo Aversa Franco	Auditor Federal de Finanças e Controle (CGU)	Chefe de Divisão - Subst.	
Divisão de Auditoria de Gestão de Risco – DAGR					
7		Warney Augusto de Melo Cavalcanti	Auditor Federal de Finanças e Controle (CGU)	Chefe de divisão	
8		Simaia Brison Hemerly	Auditor Federal de Finanças e Controle (CGU)	Chefe de Divisão - Subst.	
9		Thiago Costa Bolzani	Procurador Federal (AGU)		
10		COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA INTERNA - CGAUD	Renato Araújo	Auditor Federal de Finanças e Controle (CGU)	Coordenador-Geral
Divisão de Auditoria de Atos de Pessoal - DPES					
11	Igor Lobo Ferreira		Analista Técnico Administrativo (AGU)	Chefe de divisão	
12	José Renato Pimentel Baptista		Técnico Federal de Finanças e Controle (CGU)	Chefe de Divisão - Subst.	
13	Lisa Giselle Silva		Infraero		
14	Paulo Roberto Freire		Administrador (AGU)		
15	Pollyanna Passos Santos Remigio		Administrador (Infraero)		
16	Tyana Gris		Administrador (Mesp)		
Divisão de Auditoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLIC					
17	Daiesse Quênia Jaala S. Bomfim		Auditora de Controle Externo (TCMSP)	Chefe de divisão	
18	Adriano de Brito Lopes	Auditor Federal de Finanças e Controle (CGU)			
19	Dalton José de Oliveira	Administrador (AGU)	Chefe de Divisão - Subst.		
Divisão de Auditoria Administrativa e Financeira - DAFI					
20	Térsio Arcúrio	Contador (Anatel)	Chefe de divisão		
21	COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO E	Sueli Etsuko Takada P. de Abreu	Farmacêutica Bioquímica (Funasa)	Coordenadora	
22		Emanuella Faria de Santana	Técnica em Assuntos Educacionais (ENAP)	Coordenadora – Subst.	
23		Marise Silva Siqueira	Técnica em Comunicação Social		
Serviço de Gestão e Melhoria da Qualidade - SGMQ					
24		Mario Guimarães Ferreira	Segurança da Informação (CCE)	Chefe de Serviço	

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU (abril/24)

2.2.1 Programa de Gestão

Na Advocacia-Geral da União, por já haver sido publicada a Portaria Normativa AGU nº 17, de 16 de julho de 2021, que normatiza o PG no âmbito da instituição, o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, não foi recepcionado. Desta forma, a supramencionada portaria autoriza e regulamenta a implementação do Programa de Gestão no âmbito dos órgãos da Advocacia-Geral da União.

O Programa de Gestão atualmente vigente na AGU é desenvolvido em situações nas quais os resultados possam ser mensurados, podendo participar dele: a) os servidores e empregados públicos, inclusive ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança; e b) os contratados por tempo determinado regidos pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Segundo a Portaria Normativa nº 17/2021, o Programa de Gestão não se aplica: a) aos Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais e Procuradores do Banco Central em exercício nos órgãos da Advocacia-Geral da União; e b) aos servidores, empregados públicos e contratados por tempo determinado, quando em exercício nos órgãos de consultoria e assessoramento jurídico junto a órgãos da União, autarquias e fundações públicas federais.

Modalidades do PG

- I – teletrabalho (integralmente fora das dependências da AGU);
- II – semipresencial (forma híbrida: no mínimo 16h semanais nas dependências da AGU);
- III – presencial (totalmente dentro das dependências da AGU)

Figura 6. Adesão ao Programa de Gestão da AGU



Fonte. Secretaria de Controle Interno/AGU (abril/24)

2.2.2 Dimensionamento da Capacidade Operacional da SCI

O Dimensionamento da capacidade operacional das unidades que integram a SCI/AGU foi estabelecido considerando os seguintes critérios referentes ao exercício de 2024:

Quadro 2. Critérios para Apuração das Horas de Trabalho Disponíveis

Apuração dos dias úteis	Apuração da força de trabalho
Total dos dias do ano (-) Feriados, finais de semana (-) Férias (-) Afastamentos habituais (atestados médicos etc.) = Dias úteis líquidos	Quantidade de servidores/empregados públicos da SCI = Força de trabalho disponível
Apuração das Horas de Trabalho Disponíveis	
Dias úteis líquidos x força de trabalho disponível x jornada útil diária	
Considerar no planejamento anual, 40 ou 160 horas (servidores em estágio probatório da CGU) para capacitação de cada servidor, 960 horas para cada coordenador para a gestão da Unidade e 320 horas para cada servidor como reserva técnica para trabalhos extraordinários ao Paint24.	

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU (abril/24)

Critérios utilizados para o PAINT/24:

- a) horas direcionadas às atividades de planejamento, articulação, orientação e supervisão dos trabalhos desenvolvidos pelos coordenadores: 80 horas/mês;
- b) jornada diária de oito horas, excetuando os finais de semana e feriados;
- c) 22 dias úteis de férias, por ano/servidor;
- d) 20 dias úteis/ano relativos à reserva técnica para demandas não programadas;
- e) 10 dias úteis/ano reservados para outros afastamentos/intercorrências;
- f) 5 dias/ano alocados para capacitação dos servidores no exercício de 2024. No caso dos servidores da CGU em estágio probatório esse valor é de 160 horas/ano.

Tabela 1. Cálculo do Dimensionamento da Capacidade Operacional da SCI/AGU – 2024

Mês	Dias Úteis	Horas / mês	Nº de Servidores/Empregados					Nº de Horas Humanas					
			GAB	CGAUD	CGAGOV	CEPIN	APOIO	GAB	CGAUD	CGAGOV	CEPIN	APOIO	
Janeiro	22	176	2	8,5	6	3,5	3	352	1496	1056	616	528	
Fevereiro	18,5	148	2	8,5	6	4,5	3	296	1258	888	666	444	
Março	20	160	2	8,5	6	4,5	2,5	320	1360	960	720	400	
Abril	22	176	2	9,5	6	4,5	1,5	352	1672	1056	792	264	
Mai	22	176	2	9,5	6	4,5	1	352	1672	1056	792	176	
Junho	20	160	2	10	6	3	1	320	1600	960	480	160	
Julho	23	184	2	10	6	3	1	368	1840	1104	552	184	
Agosto	22	176	2	10	6	3	1	352	1760	1056	528	176	
Setembro	21	168	2	10	6	3	1	336	1680	1008	504	168	
Outubro	23	184	2	10	6	3	1	368	1840	1104	552	184	
Novembro	20	160	2	10	6	3	1	320	1600	960	480	160	
Dezembro	20,5	164	2	10	6	3	1	328	1640	984	492	164	
Total de Horas								4064	19418	12192	7174	3008	
												45.856	
Deduções													
Férias	22	176	2	10	6	3	1	352	1760	1056	528	176	
Intercorrência	10	80	2	10	6	3	1	160	800	480	240	80	
Reserva	46	368	2	10	6	3	1	736	3680	2208	1104	368	
Total de horas deduzidas								1248	6240	3744	1872	624	
												13728	
Atividades Obrigatórias													
Capacitação	5	40	2	9	3	3	1	80	360	120	120	40	
Capacitação	20	160	0	1	3	0	0	0	160	480	0	0	
Gestão	120		2	1	1	1	1	2942	960	960	960	2472	
Total de horas destinadas às atividades obrigatórias								3022	1480	1560	1080	2512	
												9.654	
Total de horas disponíveis para as atividades e serviços de auditoria interna e gestão da SCI													40224
Total de horas para serviços para Auditorias													19034
Total de horas para atividades de auditoria													5566
Total de horas para gestão da SCI													8144
Total de horas de Reserva Técnica													8096

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU (abril/2024)

3.1 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Quadro 3. Relação dos serviços de auditoria - CGAUD

ID	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo da Auditoria	Origem Demanda	Início	Fim	HH
1	Serviço de Auditoria	Atos de Pessoal	Avaliar a conformidade dos atos de pessoal para fins de verificação de legalidade, com a emissão de parecer conclusivo, visando subsidiar o TCU no cumprimento do disposto no inciso III do art. 71 da Constituição Federal	Obrigações normativas	02/01/2024	31/12/2024	5.732
2	Serviço de Auditoria	Tomada de Contas Especial	Avaliar a conformidade dos processos de Tomada de Contas Especial, com emissão de parecer conclusivo, visando subsidiar o TCU.	Obrigações normativas	02/01/2024	31/12/2024	80
3	Monitoramento	Atendimento às demandas dos Órgãos de Controle	Acompanhar o trabalho realizado pelo TCU na AGU ao longo do exercício, realizando a interlocução com as áreas e auxiliando nas informações prestadas ao Tribunal, bem como demandas da CGU	Órgãos de Controle Interno e Externo	02/01/2024	31/12/2024	320
4	Monitoramento	Monitoramento de Recomendação	Acompanhamento da implementação das recomendações emitidas.	Análise de Riscos	02/01/2024	31/12/2024	320
5	Serviço de Auditoria	Auditoria Financeira Integrada com Conformidade 2023 (Término)	Avaliar as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias da AGU referentes ao exercício de 2023, assim como as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações contábeis.	Análise de Riscos	02/01/2024	28/03/2024	354
6	Serviço de Auditoria	Auditoria Financeira Integrada com Conformidade 2024	Avaliar as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias da AGU referentes ao exercício de 2024, assim como as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações contábeis.	Análise de Riscos	02/01/2024	28/03/2025	980
7	Serviço de Auditoria	Auditoria Contínua e Preventiva de Licitações e Contratos (Alice)	Verificar a regularidade das licitações da AGU a partir da avaliação da conformidade dos procedimentos com as normas de regência	Análise de Riscos	02/01/2024	31/12/2024	890

ID	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo da Auditoria	Origem Demanda	Início	Fim	HH
8	Serviço de Auditoria	Locação de Imóveis	Realizar auditoria integrada nas locações de imóveis da AGU para avaliação da legalidade e economicidade das contratações	Solicitação da Gestão	01/05/2024	31/08/2024	680
9	Serviço de Auditoria	Gestão de Contratos de TI (Tecnologia da Informação)	Avaliar a governança e a regularidade da gestão de contratos de tecnologia da informação, examinando a consistência dos controles da gestão em suas diversas fases	Solicitação da Gestão	15/01/2024	31/05/2024	680
10	Serviço de Auditoria	Fiscalização e Gestão contratual dos Contratos com regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra	Avaliar os contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de forma a viabilizar a proposição de medidas com objetivo de otimizar os gastos com despesas dessa natureza, por meio da análise das etapas de fiscalização e gestão contratual	Análise de Riscos	15/01/2024	31/05/2024	680
11	Serviço de Auditoria	Governança e Sustentabilidade nas Contratações: Cumprimento do Decreto nº 11.430/2023	Avaliar a governança nas contratações da AGU, em especial no que tange à aplicação de cota em contratações de serviços terceirizados para mulheres vítimas de violência doméstica, como forma de assegurar a aderência à legislação e promover a efetividade das dimensões social, econômica e cultural do Plano de Logística Sustentável	Solicitação da Gestão	01/05/2024	30/09/2024	430
12	Serviço de Auditoria	Inadimplemento Contratual e Aplicação de Penalidades	Verificar a aplicação das penalidades nos contratos administrativos da AGU nas hipóteses cabíveis e observância do devido processo administrativo	Análise de Riscos	01/09/2024	15/12/2024	512
13	Serviço de Auditoria	Concessão de Diárias e Passagens	Avaliar os procedimentos de controle e conformidade quanto à concessão de diárias e passagens na AGU	Solicitação da Gestão	22/04/2024	31/08/2024	400
14	Serviço de Auditoria	Mitigação de riscos identificados na Auditoria Financeira na SAD6R	Realizar Consultoria do tipo Facilitação para auxiliar a Superintendência de Administração da 6ª Região a mitigar os riscos identificados na Auditoria Financeira	Solicitação da Gestão	08/03/2024	30/04/2024	120
TOTAL						12.178	

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

Quadro 4. Relação dos serviços de auditoria - CGAGOV

	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo da Auditoria	Origem Demanda	Início	Fim	HH
1	Supervisão	Plano de Integridade	Supervisionar o Plano de Integridade da AGU	Obrigaç�o normativa	02/01/24	31/12/24	240
2	Monitoramento	Atendimento �s demandas dos �rg�os de Controle	Acompanhar o trabalho realizado pelo TCU na AGU ao longo do exerc�cio, realizando a interlocu�o com as �reas e auxiliando nas informa�es prestadas ao Tribunal, bem como demandas da CGU	�rg�os de Controle Interno e Externo	02/01/24	31/12/24	320
3	Monitoramento	Monitoramento de Recomenda�o	Acompanhamento da implementa�o das recomenda�es emitidas.	Avalia�o de Riscos	02/01/24	31/12/24	320
4	Servi�o de Auditoria (consultoria iniciada em nov/2023)	Execu�o dos t�tulos executivos provenientes do Tribunal de Contas da Uni�o (TCU), de responsabilidade da Procuradoria Nacional da Uni�o de Patrim�nio P�blico e Probidade – PNPRO	Avaliar a gest�o de riscos e os controles internos	Solicita�o da gest�o	02/01/24	30/06/24	1.600
5	Servi�o de Auditoria	Aplica�o da LGPD na AGU	Verificar a observ�ncia da LGPD no tratamento de dados pessoais na AGU.	Avalia�o de Riscos	01/08/24	31/12/24	640
6	Servi�o de Auditoria	Governan�a de dados na AGU	Avaliar a governan�a de dados na AGU	Avalia�o de Riscos	01/02/24	01/11/24	696
7	Servi�o de Auditoria	Projeto de Coopera�o T�cnica Internacional	Avaliar a conformidade da execu�o do Projeto de Coopera�o T�cnica Internacional BRA/20/023	Avalia�o de Riscos	01/02/24	31/07/24	640
8	Servi�o de Auditoria	Gest�o de Pessoas – processo de admiss�o	Apoiar a DGEP na reestrutura�o do processo de admiss�o de novos membros e servidores	Solicita�o da gest�o	01/03/24	15/05/24	480
9	Servi�o de Auditoria	Processo de presta�o de informa�es com base na Lei de Acesso � Informa�o (LAI)	Avaliar a presta�o de informa�es ao cidad�o � sociedade civil no �mbito da AGU.	Avalia�o de Riscos	01/07/24	31/12/24	480
10	Servi�o de Auditoria	Gerenciamento de Riscos em processo da PGF	Auxiliar a PGF na implanta�o do gerenciamento de riscos.	Solicita�o da Gest�o	01/07/24	31/10/24	480

	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo da Auditoria	Origem Demanda	Início	Fim	HH
11	Serviço de Auditoria	Segurança orgânica da AGU	Auxiliar a Secretaria- Geral de Administração na implantação da Política de Segurança Institucional da AGU.	Solicitação da Gestão	01/03/24	31/07/24	640
12	Serviço de Auditoria	Programa de Qualidade de Vida da AGU	Conhecer as medidas adotadas pela AGU para proporcionar aos membros, servidores e colaboradores um sistema integrado e contínuo de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida e para a manutenção ou o restabelecimento de ambiente de trabalho saudável.	Avaliação de Riscos	01/08/24	31/12/24	320
TOTAL							6.856

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

3.2 TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

As solicitações extraordinárias de serviços de Avaliação, Consultoria ou Apuração após a aprovação do PAINT/24 será analisada pelo Secretário de Controle Interno e a sua aprovação considerará a relevância estratégica da matéria, a oportunidade dos exames e a capacidade operacional da Secretaria de Controle Interno.

Caso a demanda extraordinária não se encaixe no escopo de nenhum trabalho de auditoria previsto ou em curso, será avaliada a necessidade de designação especial para tratamento da demanda. Para esse fim, serão utilizadas as horas da Reserva Técnica ou de remanejamento de outros trabalhos previstos no PAINT24.

Por outro lado, considerando que o PAINT24 da SCI/AGU foi elaborado num momento de transição entre o Planejamntos Estratégicos 2020/2023 e 2024/2027, os trabalhos de auditoria interna previstos poderão ser reavaliados no final do primeiro semestre de 2024, a fim de verificar sua consonância com o novo Planejamento Estratégico da AGU, momento em que poderão ser atendidas eventuais demandas extraordinárias.

4.1 RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA – CEPIN E GESTÃO

No quadro 5 estão dispostas as atividades paralelas aos serviços de auditorias de avaliação, consultoria ou apuração, que são realizadas pela Secretaria de Controle Interno, a exemplo das capacitações, gestão da SCI, implementação do IA-CM e do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Quadro 5. Relação das Atividades de Auditoria e Gestão das Unidades da SCI/AGU

	Categoria	Atividade	Início	Fim	HH	Observações/Justificativa
1	Capacitação	Realização de cursos e participação em eventos de capacitação	02/01/2024	31/12/2024	1340	Previsão de no mínimo 40 ou 160 horas para capacitação para cada pessoa (KPA 2.3 e KPA 2.7)
2	Gestão Interna	Gestão técnica e administrativa das Unidades da SCI	02/01/2023	31/12/2023	8.144	Atendimento ao KPA 2.6 do Modelo IA-CM
3	Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaborar Portaria de instituição e Manual do PGMQ	17/01/2024	28/06/2024	550	Atendimento ao KPA 2.5 do Modelo IA-CM
4	Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaborar norma para os procedimentos de revisão e supervisão da qualidade dos trabalhos de auditoria	01/07/2024	27/09/2024	300	Atendimento ao KPA 2.2 do Modelo IA-CM
5	Gestão e Melhoria da Qualidade	Finalização do Regimento Interno da SCI	05/02/2024	30/03/2024	100	Atendimento ao KPA 2.8 e 2.5 do Modelo IA-CM
6	Gestão e Melhoria da Qualidade	Definir e documentar sistemática para organização e gestão dos papéis de trabalho	02/05/2024	30/08/2024	100	Atendimento ao KPA 2.5 do Modelo IA-CM
7	Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaborar Plano de Comunicação da SCI	18/03/2024	31/05/2024	100	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativa 16 do Plano de Negócio da SCI.
8	Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaborar questionários de avaliação de qualidade pelos stakeholders.	11/03/2024	29/03/2024	25	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativa 6 do Plano de Negócio da SCI.
9	Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaborar questionários de avaliação de qualidade pelos auditores internos	25/03/2024	12/04/2024	25	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativa 7 do Plano de Negócio da SCI.

Categoria	Atividade	Início	Fim	HH	Observações/Justificativa
10 Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaborar norma regulamentadora das atividades de avaliação, de consultoria, de apuração na SCI.	23/01/2024	26/04/2024	200	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativa 16 do Plano de Negócio da SCI.
11 Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaborar norma regulamentadora das ações de controle de Levantamento de Informações, Monitoramento Autônomo e Atos de Pessoal na SCI.	29/04/2024	31/05/2024	100	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativa 16 do Plano de Negócio da SCI.
12 Gestão e Melhoria da Qualidade	Adequar o Plano de Negócio da SCI ao Plano Estratégico da AGU 2024/2027.	08/05/2024	28/08/2024	250	Estar em consonância com as ações estratégicas da Advocacia-Geral da União, com a finalidade de agregar valor à instituição.
13 Gestão e Melhoria da Qualidade	Identificar e documentar as tarefas específicas de auditoria a serem realizadas nos serviços de Avaliação, Consultoria, Apuração, Levantamento de Informação e Monitoramento Autônomo na SCI.	29/04/2024	24/05/2024	100	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativas 17 e 38 do Plano de Negócio da SCI.
14 Gestão e Melhoria da Qualidade	Criar e documentar os critérios para seleção de servidores, tanto para ingresso na SCI como para a ocupação de cargos comissionados.	27/05/2024	28/06/2024	100	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativa 36 do Plano de Negócio da SCI.
15 Gestão e Melhoria da Qualidade	Realizar levantamento das competências necessárias e competências existentes e documentar o mapa de competências da SCI.	01/07/2024	31/07/2024	100	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativa 40 do Plano de Negócio da SCI.
16 Gestão e Melhoria da Qualidade	Desenvolver as descrições de trabalho para os cargos/posições na SCI.	05/08/2024	27/09/2024	100	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativa 37 do Plano de Negócio da SCI.
17 Gestão e Melhoria da Qualidade	Documentar os procedimentos de controle e	30/09/2024	18/10/2024	80	Atendimento à ação proposta no Plano de Ação para implementação do Nível 2 do IA-CM e Iniciativa

Categoria	Atividade	Início	Fim	HH	Observações/Justificativa
	documentação das capacitações.				42 do Plano de Negócio da SCI.
18 Gestão Interna	Elaboração do PAINT 2025	01/10/2024	30/12/2024	500	Elaboração do PAINT/2024 com base na IN SFC/CGU nº 05/2021 (KPA 2.4 e 2.6)
19 Gestão Interna	Elaboração do RAIINT 2023	23/01/2024	15/03/2024	150	Elaboração do RAIINT/2022 (Artigos 11, 12, 13 e 14 do Capítulo III da IN CGU 05/2021)
20 Gestão Interna	Elaborar Código de Conduta e Ética da SCI	01/07/2024	31/12/2024	200	Atendimento ao KPA 2.5 do Modelo IA-CM
21 Gestão Interna	Fazer o monitoramento dos trabalhos da SCI/AGU.	02/01/2024	31/12/2024	300	Acompanhamento do PAINT
22 Gestão e Melhoria da Qualidade	Atividades de implantação do PGMQ	01/07/2024	31/12/2024	420	Garantir a melhoria contínua dos Serviços de auditoria da SCI.
23 Gestão e Melhoria da Qualidade	Implementação das atividades do Modelo IA-CM na SCI	02/01/2024	31/12/2024	426	Conforme proposto na estratégia de longo prazo da SCI aprovada por meio do Plano de Negócio – 2023/2026
TOTAL					13.710

Fonte: Os autores

4.2. PROJETOS DA SCI

Para o exercício de 2024, a SCI/AGU desenvolverá três projetos:

- a) Projeto de Implementação do Nível 2 do Modelo de Capacidade IA-CM;
- b) Projeto *Elas no Controle*;
- c) Projeto de Mentoria na SCI/AGU.

Quadro 6. Projetos que serão desenvolvidos pela SCI/AGU em 2024

Nº	Iniciativa	Objetivo	Entregas e Resultados	Indicador
1	Projeto de Implementação do Nível 2 do Modelo de Capacidade IA-CM	Certificar a SCI/AGU como Nível 2 do modelo IA-CM e obter o reconhecimento pelo desenvolvimento de infraestruturas administrativas e de gerenciamento seguindo modelos organizados, o que permite a execução dos trabalhos de forma regular e consistente, aumentando a qualidade, confiabilidade e a relevância de seus resultados	Atender, até 31/12/2024, a 100% dos requisitos para a certificação do Nível 2 do modelo IA-CM, sendo a SCI/AGU já possui 77% dos requisitos existentes e 63% institucionalizados.	Percentual de requisitos do Nível 2 do IA-CM atendidos.
2	Projeto <i>Elas no Controle</i>	Auxiliar a Advocacia-Geral da União no seu compromisso em prol da agenda de gênero. Essa iniciativa auxiliará no diagnóstico de como a instituição se encontra em relação a essa questão e colaborará afirmativamente para a agenda no âmbito da AGU.	O projeto "Elas no Controle" consiste-se em várias iniciativas. uma delas é a Consultoria de assessoramento para viabilizar a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica na AGU. Outra iniciativa tem foco transversal, onde, em todas as auditorias e ações de controle realizadas, a SCI/AGU se voltará para avaliar a equidade de gênero na organização. Nesse sentido, cumpre destacar que as auditorias seguirão o critério ESG (princípios ambientais, sociais e de governança) avaliando, de forma abrangente, os aspectos da governança, operações e cultura	Percentual de matrizes de planejamento e relatórios contendo a avaliação da equidade de gênero na AGU dividido pelo número total de auditorias realizadas pela SCI/AGU em 2024.

			da organização no que diz respeito à integração da igualdade de gênero como um valor central	
3	Projeto Mentoria na SCI/AGU	A mentoria é um processo prático de crescimento profissional que visa aprimorar o conhecimento de forma personalizada ou, ainda, resolver problemas específicos. Nesta iniciativa, um(a) "mentor(a)", que é um(a) voluntário(a) lotado(a) na SCI/AGU, com mais experiência profissional em determinada área, transmite, por seis meses, conhecimento para um "mentorado(a)", também lotado(a) na SCI/AGU que deseja aprender com essa experiência para fortalecer-se pessoal e profissionalmente.	Facilitar o <i>onboarding</i> e promover a motivação para o conhecimento profissional de 100% dos trabalhadores do Serviço de Apoio Administrativo da SCI/AGU.	Percentual de trabalhadores do Serviço de Apoio Técnico que realizaram seis reuniões de mentoria em 2024.

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

Além da necessidade de atualização de todos os agentes públicos a serviço da SCI/AGU, as capacitações sugeridas para o exercício 2024 foram definidas com base nos “gaps” de competências identificados e nas habilidades que as equipes de auditoria precisam desenvolver para a realização dos trabalhos.

Vale ressaltar que a SCI tem pouco mais de um ano de atuação efetiva na AGU e a entrega de valor às operações da instituição dependerão fundamentalmente de sua estruturação e amadurecimento enquanto Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Sistema de Controle Interno.

Nessa perspectiva, foram sugeridas capacitações em temas que abrangem as funções da auditoria interna, controles internos, governança, riscos, licitações e contratos, orçamento e contabilidade pública.

Ressalte-se que o rol elencado no quadro 6 não é exaustivo, sendo possível a realização de outros cursos em temas relevantes para a Secretaria de Controle Interno.

Quadro 6. Capacitações sugeridas para 2024

TEMA	CURSO	QUANT	CH	INSTITUIÇÃO
INOVAÇÕES/ATUALIZAÇÕES EM AUDITORIA INTERNA				
	Internacional - MBA em Auditoria Interna 16ª edição	2	40h	ISCAC
	Internacional - XXVIII Congreso Latinoamericano de Auditoría Interna (CLAI 2024)	3	24h	FLAI
	CONBRAI 2024	10	20h	IIA Brasil
	Data Analytics para Auditoria	4	16h	IIA
	Auditoria 4.0	2	24h	IIA
	Licença Allura	1	80h	Allura
	Ferramentas para Gerente de Auditoria	4	24h	IIA
GOVERNANÇA				
	Governança das Organizações - Orientações ABNT NBR ISO 37000	1	8h	ABNT
	Auditoria de critérios ESG	2	24h	IIA
	Auditoria Interna Assessorando os Órgãos de governança	1	24h	IIA
GESTÃO DE RISCOS				
	Gestão de Riscos - ABNT NBR ISO 31000	1	16h	ABNT
CONTROLES INTERNOS				
	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	1	32h	-
OUTROS				
	Auditoria em Licitação e Contrato	2	16h	-
	Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão	3	25h	ENAP
	Redação Oficial	3	-	*
	Gestão de riscos de segurança da informação e governança de TI no setor público	4	-	*
	Diversidade e Inclusão	23	-	*

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

*Preferencialmente em escolas virtuais do Governo

A Secretaria de Controle Interno, enquanto Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), está ligada diretamente ao Gabinete do Ministro da Advocacia-Geral da União, compartilhando o orçamento para o custeio das atividades decorrentes das suas competências regimentais e legais, bem como para as capacitações necessárias e previstas neste PAINT para a qualificação técnica e profissional de seu quadro.

6.1 CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Estão previstas para o ano de 2024, três viagens de representação institucional da Secretaria de Controle Interno e despesas para o custeio de passagens e diárias para realizar quatro trabalhos de auditorias nas regiões administrativas do Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco e Rio Grande do Sul, todas nas sedes da Advocacia-Geral da União.

No Quadro 7 demonstra-se os quantitativos e valores previstos a serem gastos com esses itens de despesa no exercício de 2024.

Quadro 7. Estimativa de despesas com diárias e passagens para realizar auditorias internas.

Nº	Objeto de Auditoria	Local (Capital)	Quant. Pessoas	Passagens aéreas (ida/volta)	Diárias (1 ½ /pessoa)
1	Avaliar as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias da AGU referentes ao exercício de 2024, assim como as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações contábeis.	RJ	3	*R\$700,00 **R\$2.100,00	*R\$900,00 (2) *R\$637,50 (1) ** R\$2.437,50
2		SP	3	*R\$ 500,00 **R\$1.500,00	*R\$900,00 (1) *R\$637,50 (2) ** R\$2.175,00
3		PE	3	*R\$1.200,00 **R\$3.600,00	*R\$900,00 (1) *R\$637,50 (2) ** R\$2.175,00
4		RS	3	*R\$1.500,00 **R\$4.500,00	*R\$900,00 (1) *R\$637,50 (2) ** R\$2.175,00
5	Representação Institucional	PA	1	R\$1.500,00	R\$900,00
6		MT	1	R\$1.000,00	R\$900,00
7		AM	1	R\$1.600,00	R\$900,00
TOTAL				R\$15.800,00	R\$11.662,50

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

*Valor individual

**Valor total

6.2 CAPACITAÇÃO

Em se tratando de custeio das capacitações a serem realizadas pelos servidores em exercício na Secretaria de Controle Interno, foi estabelecido pela AGU que as unidades devem fazer uso do orçamento destacado no Planejamento da Escola Superior da Advocacia-Geral da União (ESAGU) para tal finalidade.

Desta forma, no exercício de 2024 foram previstos a contratação de 11 cursos, no montante estimado de cerca de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme o que se segue:

Quadro 8. Capacitações externas solicitadas pela SCI/AGU à ESAGU para 2024

CAPACITAÇÕES EXTERNAS (MERCADO) DEMANDAS DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO PARA 2024					
Nº	Tema da Capacitação	Quantidade de participantes	Carga-horária sugerida	Sugestão de Instituição/Instrutor	Valor estimado da contratação
1	Internacional - MBA em Auditoria Interna 16ª edição	2	40	ISCAC	R\$ 10.723,60
2	Internacional - XXVIII Congresso Latinoamericano de Auditoria Interna (CLAI 2024)	3	24	FLAI	R\$ 8.801,10
3	CONBRAI 2024	10 (4 presencial e 6 a distância)	20	IIA	R\$ 30.000,00
4	Data Analytics para Auditoria	4	16	IIA	R\$ 10.000,00
5	Auditoria 4.0	2	24	IIA	R\$ 7.500,00
6	Licença Allura	1	80	Alura	R\$ 1.800,00
7	Gestão de Riscos - ABNT NBR ISO 31000	1	16	ABNT	R\$ 2.520,00
8	Governança das Organizações - Orientações - ABNT NBR ISO 37000	1	8	ABNT	Sob consulta
9	Auditoria de critérios ESG	2	24	IIA	R\$ 5.000,00
10	Auditoria Interna Assessorando os Órgãos de Governança	1	24	IIA	R\$ 2.500,00
11	Ferramentas para Gerente de Auditoria	4	24	IIA	R\$ 12.000,00
TOTAL					R\$ 90.844,70

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

6.3. AQUISIÇÕES E OUTRAS DESPESAS

Com relação às aquisições e outras despesas que a SCI/AGU identifique como necessárias, no exercício de 2023 foi solicitado às unidades internas, por meio do Ofício-Circular nº 00001/2023/GABSGA/SGA/AGU, de 11 de maio de 2023, projeções das necessidades orçamentárias para 2024, visando à captação das demandas das unidades da AGU, a subsidiar a elaboração da proposta orçamentária no que se refere às despesas discricionárias (PLOA-2024).

6.4. PAGAMENTO DE PESSOAL

Convém destacar, que os custos relacionados ao pagamento de pessoal (membros da carreira jurídica, servidores e empregados públicos) lotados na SCI/AGU e das despesas administrativas estão compreendidos no Orçamento da Advocacia-Geral da União, sendo importante sublinhar que em meados de 2023, a equipe de servidores efetivos da Secretaria recebeu substantivo incremento de 13 para 23 pessoas, o que possibilitou uma robusta estruturação das equipes de auditoria e de planejamento da SCI/AGU.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) tem como referência o Modelo de Capacidade para o Setor Público do IIA, o IA-CM (*The Internal Audit Capability Model for the Public Sector*), que está em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais – IPPF (*International Professional Practices Framework*), também do IIA.

O PGMQ aplicado à auditoria interna, segundo as normas do IPPF, deve permitir à SCI/AGU avaliar:

- a) conformidade com a definição de auditoria interna, princípios e requisitos éticos, leis, regulamentos e normas do governo, aos quais a atividade de auditoria interna possa estar sujeita;
- b) adequação ao estatuto, metas, objetivos, políticas e procedimentos da função de auditoria interna;
- c) contribuição para a governança, gerenciamento de riscos e processos de controle da organização;
- d) abrangência de todo o universo de auditoria;
- e) riscos que afetam a operação da própria função de auditoria interna;
- f) eficiência das atividades de melhoria contínua da auditoria interna e da adoção de melhores práticas;
- g) agregação de valor e contribuição para melhoria das operações da organização e para o alcance dos objetivos.

As atividades relativas à implantação do PGMQ na Secretaria de Controle Interno, encontram-se previstas no Quadro 5 deste Plano.

Este Plano Anual apresentou informações sobre as atividades e os trabalhos prioritários a serem realizados no período de vigência do documento (1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024), buscando observar todas as diretrizes nacionais e internacional do framework de auditoria vigente e, levando-se em conta a capacidade operacional da Secretaria, face à sua recente criação.

Espera-se que os trabalhos de auditoria constantes do PAINT/24 possibilitem que a Secretaria de Controle Interno possa cumprir com êxito seu *míster* de agregar valor e melhorar as operações da AGU para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles e da governança, com lastro nos preceitos do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Vale ressaltar que a programação proposta nesse planejamento não é rígida e poderá sofrer alterações decorrentes de condições não implementadas ao longo do exercício e fatores supervenientes não previstos durante a elaboração do Plano, cabendo os registros pertinentes quando da elaboração do RAINT.

METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA

A metodologia utilizada para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2024 da SCI/AGU - PAINT24 foi prejudicada pela utilização do Planejamento Estratégico da AGU 2020-2023, uma vez que se encontrava em construção, o Planejamento Estratégico da AGU – 2024/2027. Nesse mesmo sentido, o Programa e Plano de Integridade da AGU - 2024 e a metodologia de gestão de riscos da AGU também se encontravam em construção à época da elaboração do Plano citado. Ressalta-se que essas diretrizes são basilares para o planejamento das ações de auditoria interna.

1 SELEÇÃO POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

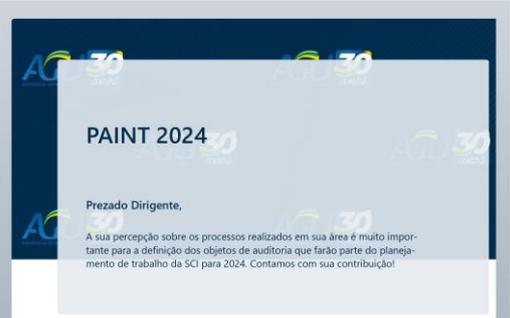
Na definição da metodologia para seleção dos objetos de auditoria com base em risco, devem ser consideradas as expectativas e as solicitações da alta administração, conforme preceituam os arts. 3º e 4º da Instrução Normativa/SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. Nesse sentido, a alta administração foi instada a se manifestar acerca dos trabalhos a serem realizados pela auditoria interna no exercício de 2024.

Na elaboração da presente metodologia e em busca de conhecer as expectativas da alta administração, a SCI/AGU, realizou reunião com outros órgãos da AGU, explanando suas ações e a possibilidade de os dirigentes indicarem trabalhos que julgassem importante à avaliação e/ou consultoria.

Assim, por intermédio de questionário *online*, buscou-se identificar a percepção dos dirigentes sobre os processos de trabalho realizados em suas respectivas áreas, assim como indicações de temas que contribuíssem para a definição dos objetos de auditoria.

A partir das respostas recebidas de oito órgãos, foi possível levantar informações relevantes que possibilitaram a identificação das prioridades da alta administração para os trabalhos de auditoria a serem realizados em 2024.

Figura 1. Cópia do Formulário enviado aos Órgãos da AGU

<p>07/12/2023, 11:29 PAINT 2024</p> <div style="text-align: center;">  <p>PAINT 2024</p> <p>Prezado Dirigente,</p> <p>A sua percepção sobre os processos realizados em sua área é muito importante para a definição dos objetos de auditoria que farão parte do planejamento de trabalho da SCI para 2024. Contamos com sua contribuição!</p> </div> <p>* Obrigatória</p> <p>1. Indique seu Órgão: *</p> <input type="text"/> <p>https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?prevorigin=OfficeDotCom&origin=NeoPortalPage&subpage=design&id=6NSTU4eOUz3Ff1... 1/5</p>	<p>07/12/2023, 11:29 PAINT 2024</p> <p>2. Os servidores do seu órgão receberam capacitação para a execução da Gestão de Riscos nos processos de trabalho? *</p> <p><input type="radio"/> Sim</p> <p><input type="radio"/> Não</p> <p><input type="radio"/> Alguns servidores receberam</p> <p><input type="radio"/> Não sei dizer</p> <p>3. Qual o número total de processos de trabalho realizados exclusivamente pelo seu órgão (Não contar os processos transversais)? *</p> <input type="text"/> <p>4. E quantos desses processos estão publicados no <i>Portfólio de Processos de Trabalho da AGU</i>? *</p> <input type="text"/> <p>5. Você poderia relacionar os três riscos mais relevantes ou significativos ligados à atividade do seu órgão, que na sua percepção, poderia afetar no atingimento dos objetivos estratégicos da Advocacia-Geral da União? *</p> <input type="text"/> <p>https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?prevorigin=OfficeDotCom&origin=NeoPortalPage&subpage=design&id=6NSTU4eOUz3Ff1... 2/5</p>
<p>07/12/2023, 11:29 PAINT 2024</p> <p>6. A unidade identifica alguma dificuldade de cumprimento da legislação aplicável ao exercício de suas competências legais e regimentais? *</p> <p><input type="radio"/> Sim</p> <p><input type="radio"/> Não</p> <p><input type="radio"/> Em parte</p> <p>7. Alguma unidade do seu órgão já teve apontamentos / recomendações feitos pelos órgãos de controle (interno ou externo) nos últimos cinco anos? *</p> <p><input type="radio"/> Sim</p> <p><input type="radio"/> Não</p> <p><input type="radio"/> Não sei dizer</p> <p>8. Considerando que a falta de recursos humanos para desenvolver os trabalhos rotineiros da Advocacia-Geral da União foi o problema apontado por todos os órgãos da instituição nas Oficinas para o Planejamento Estratégico 2024-2027 da AGU, e ainda, que mesmo diante da perspectiva de concurso público nos próximos meses, as pessoas contratadas necessitarão ser capacitadas para o serviço, qual a percepção do seu órgão quanto ao risco de não conseguir desenvolver as atividades sob sua competência? *</p> <p><input type="radio"/> As atividades serão desenvolvidas sem prejuízo para os interessados ou para a instituição.</p> <p><input type="radio"/> As atividades serão desenvolvidas mas com prejuízo para os interessados ou para a instituição.</p> <p><input type="radio"/> Não conseguiremos realizar as atividades necessárias ao cumprimento da nossa competência regimental.</p> <p>https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?prevorigin=OfficeDotCom&origin=NeoPortalPage&subpage=design&id=6NSTU4eOUz3Ff1... 3/5</p>	<p>07/12/2023, 11:29 PAINT 2024</p> <p>9. Caso queira comentar sua resposta, utilize o campo abaixo:</p> <input type="text"/> <p>10. Tendo em vista que a Secretaria de Controle Interno (SCI) está elaborando o Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2024, o qual conterà a relação das auditorias de avaliação* e consultorias** a serem realizadas no exercício citado, o seu órgão poderá, caso julgue necessário, indicar um objeto (macroprocesso, processo, projeto, política pública ou outro) para que seja avaliado pela SCI, com a finalidade de proporcionar oportunidade de melhoria na sua governança, gestão de riscos e controles internos.</p> <p>*Os serviços de avaliação compreendem a avaliação objetiva da evidência pelo auditor interno, a fim de fornecer opiniões ou conclusões a respeito de uma entidade, operação, função, processo, sistema ou outros assuntos importantes. A natureza e o escopo de um trabalho de avaliação são determinados pelo auditor interno.</p> <p>**Os serviços de consultoria são, por natureza, de assessoria e geralmente são realizados a partir da solicitação específica de um cliente do trabalho. A natureza e o escopo dos trabalhos de consultoria estão sujeitos a um acordo com o cliente do trabalho.</p> <p>Você gostaria de indicar objeto(s) para ser(em) avaliado(s) pela SCI em 2024? *</p> <p><input type="radio"/> Sim</p> <p><input type="radio"/> Não</p> <p>https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?prevorigin=OfficeDotCom&origin=NeoPortalPage&subpage=design&id=6NSTU4eOUz3Ff1... 4/5</p>

humanos, financeiros, tecnológicos; e o contexto externo, o composto de leis, regulamentos aplicáveis, políticas públicas relacionadas, partes interessadas, ambiente de atuação, entre outros.

No contexto interno, a SCI/AGU estudou também o Modelo de Negócio e o Mapa Estratégico, levantando informações sobre o Planejamento Estratégico vigente na AGU, seus indicadores, diretrizes e projetos estratégicos; seus objetivos e metas; os macroprocessos e processos da instituição.

A partir das informações colhidas, foi feito o Mapeamento do Universo de Auditoria, no qual os objetos de auditoria foram identificados, considerando os riscos documentados da organização e publicados na sua rede interna juntamente com o *Portfólio de Processos*, conforme procedimento adotado pela Gestão de Riscos instituído pela Portaria Normativa AGU nº 46 de 30 de março de 2022 em seu Anexo II.